



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE SAN

**EDITAL Nº 28 / 2026 - CGASAN (11.01.08.02.02)**

**Nº do Protocolo: 23719.000501/2026-42**

**Santo Ângelo-RS, 17 de março de 2026.**

**PROCESSO SELETIVO 2026  
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES  
CHAMADA PÚBLICA**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Pública para o preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos Subsequentes**, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2026.

**1. DA CHAMADA PÚBLICA**

1.1. A presente chamada pública visa preencher as vagas remanescentes do seguinte curso:

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Enfermagem	5

1.2. A chamada pública será presencial, devendo o candidato comparecer no dia **19 de março de 2026** (quinta-feira), às **18h30**, na Coordenação de Registros Acadêmicos - Prédio Administrativo, do IFFar - Campus Santo Ângelo.

1.3 Podem participar desta chamada quaisquer candidatos (público em geral) que tenham o Ensino Médio completo.

1.4. A participação do candidato ?ca condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada, no dia e horário estabelecido por este edital.

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada pública poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

1.6. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

1.7. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

1.8. A realização da chamada pública seguirá os seguintes procedimentos:

1.8.1. Para o candidato ou representante legal:

a) Comparecer no local com antecedência.

b) Assinar a lista de presença.

c) Possuir uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:

•

Carteira de identidade.

- CPF.
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes.
- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo II deste edital).

1.8.2. Para a comissão de seleção:

- a) Organizar a lista de presença de candidatos.
- b) Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes, não havendo, portanto, garantia de vaga a todos os candidatos presentes na chamada pública.
- c) A chamada de candidatos se dará pela ordem de classificação, e o preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.
- d) Caso o número de candidatos for menor que o número de vagas, automaticamente todos estarão classificados e terão direito a pleitear uma vaga.
- e) Se o número de candidatos for maior que o número de vagas, terá a preferência o candidato, seguindo esta ordem:
  - I. Com maior média obtida das notas de Língua Portuguesa do Ensino Médio;
  - II. Com maior idade (considerando ano/mês/dia - aaaa/mm/dd).

1.9. Caso no histórico escolar ou documento equivalente do candidato presente:

- a) conceitos/pareceres em vez de nota numérica, estes serão convertidos utilizando a tabela de equivalência apresentada no Anexo III do [Edital nº 18/2026](#) (caso a instituição de ensino do candidato utilize conceitos não previstos neste anexo, o candidato poderá solicitar na instituição de origem o preenchimento de uma declaração de equivalência [modelo disponível no Anexo IV do [Edital nº 18/2026](#)], convertendo o conceito do candidato para nota numérica [0,00 a 10,00]); e/ou
- b) notas (pontuações) do ENCCEJA ou ENEM, será realizado o cálculo de conversão, utilizando a fórmula informada no Anexo V do [Edital nº 18/2026](#).

1.10. O candidato ou o seu representante que não estiver presente no momento da chamada pública perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.11. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

1.12. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

2.2. O *Campus* divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada pública, por meio do seu sítio eletrônico ([www.iffarroupilha.edu.br/santoangelo](http://www.iffarroupilha.edu.br/santoangelo)), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: [cra.san@iffarroupilha.edu.br](mailto:cra.san@iffarroupilha.edu.br) ou através do telefone/whatsapp: [\(55\) 3931-3900](tel:5539313900).

2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.

Santo Ângelo/RS, 17 de março de 2026.

**MARIÉLI TEREZINHA KRAMPE MACHADO**

Diretora Geral

### ANEXO I PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil

\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em

\_\_\_\_\_, nomeio e

constituo como meu procurador (nome completo do representante)

\_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente e

domiciliado em \_\_\_\_\_,

com o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para participar da Chamada Pública dos Cursos Técnicos Subsequentes, desta Instituição, correspondente ao Processo Seletivo 2026.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO II**

<b>REQUERIMENTO DE MATRÍCULA</b>			
<b>CURSO:</b>			
<b>ANO/SEMESTRE DE INGRESSO: 2026/1</b>			
<b>DADOS DO ESTUDANTE</b>			
<b>NOME:</b>			
<b>NOME SOCIAL (SE FOR O CASO):</b>			
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>ÓRG. EXP RG/UF:</b>	
<b>CIDADE/UF DE NASCIMENTO:</b>		<b>NACIONALIDADE:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>		<b>RESERVA DE VAGA:</b>	
<b>COR/RAÇA:</b> ( ) AMARELO	( ) BRANCO ( ) INDÍGENA	( ) PARDO ( ) PRETO	( ) NÃO DECLARAR
<b>Possui deficiência ou necessidades específicas? ( ) NÃO ( ) SIM. QUAL?</b>			
<input type="checkbox"/> Dislexia ( ) Altas habilidades/superdotação <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva ( ) Deficiência intelectual <input type="checkbox"/> Deficiência visual (cegueira ou baixa visão) ( ) Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) ( ) Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) ( ) Deficiência física <input type="checkbox"/> Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) ( ) Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) Outras necessidades (especificar):			
<b>Realizava Atendimento Educacional Especializado? ( ) NÃO ( ) SIM</b>			
<b>ESTADO CIVIL:</b> ( ) Solteiro	( ) Casado ( ) Viúvo	( ) União estável	( ) Divorciado ( ) Separado
<b>FILIAÇÃO</b>			
<b>MÃE:</b>		<b>PAI:</b>	
<b>CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO</b>			
<b>NOME DA ESCOLA:</b>			
( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA		<b>ANO DE CONCLUSÃO:</b>	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>			
<b>RUA:</b>	<b>Nº:</b>	<b>COMPLEMENTO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>		<b>MUNICÍPIO/UF:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE(S) DO CANDIDATO:</b>		
<b>RENDA FAMILIAR PER CAPITA (POR PESSOA DA FAMÍLIA)</b>			
<input type="checkbox"/> Entre R\$ 0,00 a R\$ 759,00 (0<RFP=0,5). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 760,00 a R\$ 1.518,00 (0,5<RFP=1,0). <input type="checkbox"/> Entre R\$ 1.519,00 a R\$ 2.277,00 (1,0<RFP=1,5).			

- Entre R\$ 2.278,00 a R\$ 3.795,00  
(1,5<RFP=2,5).
- Entre R\$ 3.796,00 a R\$ 5.313,00  
(2,5<RFP=3,5).
- Maior que R\$ 5.313,00 (RFP>3,5).
- Não declarar.

Nº de pessoas na família: \_\_

**AO ENVIAR ESTE DOCUMENTO:**

- AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, A USAR MINHA IMAGEM E VOZ, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- DECLARO CIÊNCIA DE QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA;
- DECLARO QUE ESTOU QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS);
- DECLARO QUE ESTOU QUITE COM O SERVIÇO MILITAR OU ALISTAMENTO MILITAR (PARA CANDIDATOS BRASILEIROS DO SEXO MASCULINO ENTRE 18 E 45 ANOS);
- DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES E A DOCUMENTAÇÃO SÃO VERDADEIRAS E ASSUMO A INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS, ESTANDO CIENTE DE QUE, CASO DETECTADA INVERACIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ESTAREI SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.

*(Assinado digitalmente em 17/03/2026 20:15 )*  
MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMPUS SANG (11.01.08)  
Matrícula: 1137665

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**,  
ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/03/2026** e o código de verificação: **42cfc6925d**